

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 – Após análise das Amostras

Aos **08/04/2021 10:00 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar (Setor de Licitações)– Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuação da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **016/2021**

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuação do Pregão Presencial nº **016/2021** objetivando a análise da amostra apresentada pela empresa vencedora conforme intimação prevista no item 4.3 do Termo de Referência do Edital Convocatório e realizada em ata no dia 15/03/2021

“Observação: Fica desde já a empresa intimada a apresentar as amostras, conforme solicitado no item 4.3 do termo de referência, no prazo de 48 horas.

4.3 – Os licitantes considerados vencedores deverão apresentar amostra dos itens em referência, em até 48 horas, as quais serão analisadas pelo setor técnico desta autarquia. Consideradas reprovadas, serão solicitadas amostras dos licitantes subsequentes, na ordem de classificação. Após aprovação e conclusão, o processo será homologado. A empresa que não apresentar a amostra dentro do prazo solicitado ficará automaticamente desclassificada para o referido item.”

Ocorrência¹: A empresa HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI apresentou a amostra tempestivamente conforme solicitado em Ata no dia da abertura da sessão do P.P 016/2021.

Ocorrência²: O Setor de Atendimento através da CPD nº 010/2021 de 05/04/2021, tendo como assinante o Sr. Mário Lúcio Medina Leite informou que o lacre não atende o exigido na especificação do Departamento Municipal de Saneamento Urbano no quesito a seguir:

"As calotas devem ser intercambiáveis entre os componentes de uma mesma marca, obedecendo as medidas de 6,08mm na parte inferior, 7,36 mm na parte superior e 13,87 mm na lateral"

Ocorrência³: Em 07/04/2021 foi encaminhado via email (hidrogerais@hidrogerais.com.br) para empresa HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI a comunicação interna da CPD nº 010/2021 de 05/04/2021 no qual reprova a amostra apresentada para os itens 01 e 02.

Desta forma com a reprovação da amostra apresentada pela empresa vencedora e como não há para esse processo empresa classificada em segundo lugar, declaro frustrados os itens 01 e 02 da presente licitação.

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - 34.640.774/0001-07, situada na AL DOS GAUCHOS, 500 - ***** - PARQUE JARDIM ENCANTADO - SAO JOSE DA LAPA - MG com o valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	50096	TUBETE CEGO DE 1/2 POLEGADA PARA CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA - NA COR VERMELHA, É UM DISPOSITIVO PARA SER ACOPLADO JUNTO A UMA DAS EXTREMIDADES DO HIDRÔMETRO (SUBSTITUINDO O TUBETE EXISTENTE), COM ACOPLAMENTO E ENGASTE PARA ARRUELA DE VEDAÇÃO (GUARNIÇÃO) EM UMA DAS EXTREMIDADES E ROSCA PADRÃO DE TUBULAÇÃO NA OUTRA EXTREMIDADE. POSSUI CORPO FECHADO NAS DUAS EXTREMIDADES E UM RASGO DE APROXIMADAMENTE 10MM X 16MM NO MEIO DO CORPO, COM REFORÇO INTERNO DE FORMA E EVITAR A FRAUDE ATRAVÉS DA PERFURAÇÃO DO TUBETE. INJETADO EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, RESISTENTE A PRESSÃO DE 15 KGF/CM ² , É RE-UTILIZÁVEL E POSSUI GARANTIA DE 3 ANOS. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	UN	HAHNEMANN	6.000	1,3000	7.800,00

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa HIDROGERAIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - 34.640.774/0001-07 no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

O valor total do presente processo é de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA BANDEIRA
Membro



DEMSUR